

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 07 de junho de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 544

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Exoneração .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
Extrato .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3804, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **ELAINE MARIANO JARDIM**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **ELAINE MARIANO JARDIM**, portador de cédula de identidade RG nº. 47.609.857-9 e do CPF nº. 379.276.508-07 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Junho de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3803, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre proibição de comércio ambulantes de qualquer natureza, específica data e locais, e dá outras providências.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** Excepcionalmente, no período de 09 e 10 de junho do corrente exercício, fica proibido o comércio ambulante de qualquer natureza, período em que será realizada o evento "Arraiá da Cidade" 2ª edição.

**Parágrafo único.** A restrição tratada no artigo 1º será especialmente para as seguintes localidades: Rua João Cardoso de Almeida sentido evento a partir da junção com a Rua Liberato Rodrigues dos Santos; Rua Pedro Rodrigues começando com a junção da Rua Cipriano Rodrigues da Silva até a Rua Olímpio Ruivo e a Rua Oirasil Cardoso de Almeida.

**Artigo 2º** Em caso de recusa no cumprimento das determinações contidas neste Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes de fiscalização, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotarem todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, a quem lhe der causa, ao pagamento de multa, além de recolhimento de suas barracas.

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Junho de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Portarias****PORTARIA Nº. 156, de 06 de junho de 2023.**

*"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2260/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Sra Lilian Pires da Silva**, portadora do RG nº 41.204.703-2 e inscrita no CPF nº 348.306.538-50, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos e Arquivo Central para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1176/2023, tendo como **objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas a ser Promovido para a Prefeitura de Nova Campina, destinado a Formação de Cadastro Reserva a fim de futuro Provimento de Vagas para Diversos Cargos Públicos que Compõe o seu Quadro Permanente** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de junho de 2023.**

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: Contratação de Serviços Especializados em Construção Civil para Reforma do Campo de Futebol, conforme melhor especificado no Edital da Tomada de Preços nº. 002/2023 - Proc. Adm. Nº. 336/2023. Sessão

Pública agendada para o dia 26/06/2023, às 09h, na Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações. (Phelipe R. Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

### Extrato

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023; Processo Administrativo nº 1740/2023; Objeto: Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa Junina com a banda Jair Supercap Show; informa que firmou o contrato nº 047/2023 com a Contratada: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 80.308.448/0001-06 ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil); assinado em 25 de maio de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2023

*"Dispõe sobre constituição de Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Políticas Públicas."*

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

**Art. 1º** - Fica criada na Câmara Municipal de Nova Campina a Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Políticas Públicas, biênio 2023/2024.

Parágrafo Único: A comissão será constituída pelos seguintes Vereadores:

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA;**  
**MARCELO ALFREDO DE OLIVEIRA;**  
**CLEUZA B. RAMOS CAVALHEIRO**  
**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA;**  
**CÉLIO SANTOS ANDRADE;**  
**WAGNER CAMARGO DOS SANTOS**

**Art. 2º** - Compete à comissão acompanhar os atos que envolvem a arrecadação de receitas, a realização de despesas e a implementação de políticas públicas, que se realizará durante a vigência das leis orçamentárias

**Art. 3º** - A comissão atuará com a finalidade de aumentar a eficiência da atividade governamental, a transparência e a publicidade dos atos da administração pública e a democratização do sistema político, utilizando-se dos instrumentos disponibilizados pela legislação, para que o controle se realize.

**Art. 4º** - A comissão registrará seus atos por meio de Ofícios, Requerimentos, Atas de reuniões, Atas de visitas **in loco** nos setores ou outro documento que evidencie a

atividade da Comissão.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 07 de junho de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2023

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de *Corpus Christi*, celebrado no dia 08 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

**ARTIGO 1º** - Faz saber que no dia 09 de junho de 2023, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

**ARTIGO 2º** - O expediente retorna no dia 12 de junho, em horário regular.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 07 de junho de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)